



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2025 (4496517) celebrado entre o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a sociedade empresária HOMEMURBANO LTDA., para a prestação dos serviços de mailing jornalístico para a Justiça Militar da União, de acordo com o Processo SEI nº 007048/25-00.028.

O **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, neste ato representado por seu Diretor-Geral, em exercício, **Gen Div R/1 LAURO LUÍS PIRES DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **HOMEMURBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.248.665/0001-14, sediada na Rua Morais Barbosa, nº 210, Centro, Barra do Piraí-RJ, CEP: 27.120-040, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **BRUNO DA SILVA MONTEIRO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 007048/25-00.028 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 21 de agosto de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato celebrado entre as partes em 21 de agosto de 2025, nos termos do Memorando ASCOM nº 4914975 e a manifestação da Contratada (4880239).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

2.1. O Contrato fica prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal deste Termo Aditivo é de **R\$ 590,40 (quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.084,80 (sete mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

4.1.1 Gestão/Unidade: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM;

4.1.2. Programa de Trabalho: 167544 - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa;

4.1.3. Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

4.1.4. Nota de Empenho: 2026NE000337, emitida em 18 de maio de 2026.

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Este Termo Aditivo tem por fundamento legal o artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ressalvadas as modificações constantes deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato celebrado em 21 de agosto de 2025 (4496517), da Apostila Contratual nº 01/2025 assinada em 27 de outubro de 2025 (4609234) e do Primeiro Termo Aditivo celebrado em 16 de fevereiro de 2026 (4794894).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Gen Div R/1 LAURO LUÍS PIRES DA SILVA

Diretor-Geral do Contratante, em exercício

BRUNO DA SILVA MONTEIRO

Sócio Administrador da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DA SILVA MONTEIRO, Usuário Externo**, em 19/05/2026, às 14:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 19/05/2026, às 21:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4953533** e o código CRC **61451044**.

4953533v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF